



Crédito: Rádio Moçambique

DIA MUNDIAL DA LIBERDADE DE IMPRENSA

## Violação dos direitos dos jornalistas e tentativas de silenciamento marcam as celebrações em Moçambique

Sob lema “Jornalismo Imparcial e Sem Medo”, celebra-se hoje, 3 de Maio, o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, uma efeméride instituída pela Assembleia-geral das Nações Unidas para assinalar a data em que, em 1991, foi aprovada a Declaração de Windhoek sobre Imprensa Livre, Independente e Pluralista.

O lema escolhido serve para lembrar aos governos sobre a necessidade de garantir e respeitar o compromisso com a liberdade de

imprensa, enquanto pilar fundamental da democracia. Este ano a data é celebrada numa altura em que o mundo enfrenta a crise da saúde pública provocada pela pandemia da covid-19, situação que reforça ainda mais a necessidade de uma imprensa livre e capaz de informar com isenção e responsabilidade.

Em Moçambique, mais do que a pandemia da covid-19, o conflito militar em Cabo Delgado está a ser usado pelas autoridades governamentais para justificar uma série de

violações às liberdades de imprensa e do direito à informação, plasmados no artigo 48 da Constituição da República; na Lei 18/91, de 10 de Agosto (Lei de Imprensa); e na Lei 34/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Direito à Informação).

À medida que se intensificavam os ataques terroristas em Cabo Delgado, com o assalto a vilas e sedes distritais, aumentava também a repressão contra os profissionais da comunicação, sobretudo os jornalistas baseados



Crédito: Popular

naquela província.

A título de exemplo, no dia 7 de Abril foi reportado o desaparecimento forçado de Ibraimo Abú Mbaruco, jovem jornalista da Rádio Comunitária de Palma. Sua última comunicação registada foi uma mensagem que enviou a um colega, entre às 18h00 e 19h00, informando-o que estava cercado por militares.

Desde então, a família desconhece o paradeiro de Ibraimo Mbaruco e as autoridades policiais dizem que não têm registo da detenção do jornalista. A situação aumentou o sentimento de medo entre os colaboradores da Rádio Comunitária de Palma e todos optaram pela autocensura e evitam divulgar informações sobre os ataques armados naquele distrito.

O desaparecimento forçado de Mbaruco tem algumas semelhanças com o caso

de Amade Abubacar, jornalista da Rádio Comunitária Nacedje, de Macomia, que foi detido ilegalmente no dia 5 de Janeiro de 2019 e mantido em regime de isolamento num quartel militar em Mueda, durante três meses. O único delito que Amade Abubacar cometeu foi registar, através da sua máquina fotográfica e bloco de notas, a chegada de centenas de pessoas na vila de Macomia, fugindo dos ataques nas aldeias costeiras. Um ano depois, o jornalista da Rádio Comunitária Nacedje ainda aguarda pelo julgamento, num processo inventado para justificar a detenção ilegal e a tortura psicológica a que foi submetido.

Outro caso recente é do jornalista da Stv baseado em Pemba, Hizidine Achá, que no dia 14 de Abril foi levado à força até uma esquadra da Polícia por elementos da Unidade de Intervenção Rápida (UIR) e Grupo de

Operações Especiais (GOE). Hizidine Achá foi mantido na esquadra por duas horas e obrigado a apagar, no seu telemóvel, as imagens sobre a violência policial contra civis no bairro Paquitequete, na capital de Cabo Delgado.

Na verdade, captar imagens na via pública tornou-se uma actividade perigosa em Cabo Delgado devido às sucessivas detenções arbitrárias e extrajudiciais de jornalistas em pleno exercício da sua profissão. Em 2018, o fotojornalista Estácio Valoi, o pesquisador da Amnistia Internacional, David Matsinhe, e um jornalista zimbabweano foram detidos em diferentes ocasiões quando recolhiam informações sobre os ataques armados nos distritos do centro e norte de Cabo Delgado.

O ambiente hostil contra a actividade de imprensa levou 17 organizações da sociedade civil nacionais e internacionais a escreverem uma carta ao Presidente da República, Filipe Nyusi, denunciando a violação dos direitos humanos e a intimidação contra jornalistas por membros das Forças de Defesa e Segurança.

Os signatários da carta enviada em finais de Abril lançaram um apelo às autoridades moçambicanas para que sejam desencadeadas diligências necessárias para se apurar as circunstâncias do desaparecimento forçado do jornalista Ibraimo Mbaruco, incluindo o seu paradeiro. As 17 organizações, incluindo o Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD), apelaram ainda ao Presidente da República, enquanto Comandante-Chefe das Forças de Defesa e Segurança, a adotar uma abordagem de direitos humanos na luta contra a insurreição em Moçambique, em particular no que respeita ao direito de liberdade de expressão e de acesso à informação.

## Da marginalização dos órgãos de informação independentes às tentativas do seu silenciamento

No dia 20 de Abril, o Comando-geral da Polícia anunciou o massacre de 52 jovens na aldeia de Xitaxi, distrito de Muidumbe, numa acção atribuída aos insurgentes. O anúncio foi feito numa conferência de imprensa para a qual tinham sido convidados apenas os órgãos do sector público. Esta atitude constitui uma grave violação do direito de acesso à informação que assisti a todos os moçambicanos, independentemente da natureza dos órgãos de informação a que estão vinculados.

Na verdade, o Comando-geral da Polícia replicou uma prática recorrente do Presidente da República que, nas suas deslocações aos distritos afectados pelos ataques terro-

ristas, convida apenas os órgãos pró-governamentais, preferencialmente a Televisão de Moçambique (TVM) e a Rádio Moçambique (RM), a emissora pública.

Numa entrevista recente ao CDD, o Bispo da Diocese de Pemba, Dom Luiz Fernando Lisboa, denunciou o silêncio dos órgãos de informação em relação à situação do terror que se vive em Cabo Delgado, afirmando que a população da província se sentia isolada e abandonada.

“Desde que esta situação começou há dois anos e meio, quase nada se reporta nos jornais, nas rádios e nas televisões. Quem assiste aos noticiários à noite fica com a impressão de que não está a acontecer nada em

Cabo Delgado. Quando não dizem nada é como se nada tivesse acontecido em Cabo Delgado. Mas há muito sofrimento do povo que vive nesta província, um povo que já era pobre e agora está a ser espoliado, está a ver as suas casas a serem queimadas e dorme no mato”, criticou o Bispo de Pemba.

Na sequência do Estado de Emergência declarado no âmbito da prevenção e combate à pandemia da covid-19, o Conselho de Ministros aprovou medidas de execução administrativa, incluindo um polémico artigo sobre a actuação dos órgãos de comunicação social. Trata-se do artigo 27 que, na alínea 4, determinava que os órgãos de comunicação social públicos e privados deviam

reservar espaço na sua grelha de programação para informar sobre a pandemia da covid-19, nos termos a definir pelo Gabinete de Informação (GABINFO). Ora, o Governo estava a abrir caminho para interferir, através do GABINFO, no funcionamento dos órgãos de informação do sector privado, sobretudo na sua política editorial.

Na alínea 5 do mesmo artigo, o Conselho de Ministros determinava que “durante a vigência do Estado de Emergência, os órgãos de comunicação social que veicularem infor-

mações sobre a covid-19 contrárias às oficiais seriam sancionadas”. Havia aqui um grande risco de o GABINFO aproveitar-se deste articulado para cassar as licenças de órgãos de informação críticos ao Governo de Filipe Nyusi.

Depois da pressão de jornalistas e da sociedade civil, o Governo teve que recuar na sua intenção de usar o Estado de Emergência para interferir na política editorial da imprensa independente e para cassar licenças dos órgãos que se recusassem a seguir à ris-

ca as orientações governamentais.

Além da intimidação de jornalistas e das tentativas de silenciamento de órgão de informação, o Governo instrumentaliza a oferta de publicidade de instituições públicas para coaptar a imprensa independente. Afetados pela crise financeira provocada pelas dívidas ocultas, muitos órgãos de informação sucumbiram às ofertas do Governo da Frelimo e abdicaram da sua independência editorial a troco de injeção de publicidade, principal fonte de receitas.

## COVID-19 STATE OF EMERGENCY AND HUMAN RIGHTS IN MOZAMBIQUE

Report human rights abuse during the state Of emergency in mozambique

From April the 1<sup>st</sup> to the 30<sup>th</sup>, 2020

**CALL NOW:**  
**87 85 33 330**

WhatsApp

Respect human rights in Mozambique. Spread the word! COVID-19 An initiative of:

Help respect human rights Mozambique. Spread the word!

## COVID-19 ESTADO DE EMERGÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM MOÇAMBIQUE

Denuncie os abusos contra os Direitos Humanos em Moçambique

De 01 a 30 de Abril de 2020

**LIGUE JÁ:**  
**87 85 33 330**

WhatsApp

Respeite os Direitos Humanos na resposta ao COVID-19. Passe a palavra! Uma iniciativa:

Ajude a respeitar os Direitos Humanos em Moçambique. Passe a palavra!



### INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** Emídio Beula  
**Autor:** Emídio Beula  
**Equipa Técnica:** Emídio Beula, Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando.  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
Rua Eça de Queiroz, nº 45, Bairro da Coop, Cidade de Maputo - Moçambique  
Telefone: 21 41 83 36

CDD\_moz  
**E-mail:** info@cddmoz.org  
**Website:** http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Comissão Episcopal de Justiça e Paz, Igreja Católica

